



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 265, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre retificação do Decreto nº 225, de 21 de julho de 2025.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI, da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A retificação art. 1º, inciso III, do Decreto nº 225, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre nomeação de servidores, conforme mencionado abaixo:

Onde se lê: “III. BRENO BERNARDES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF 065.367.611-54, no Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11)”

Leia-se: “III. BRENDO BERNARDES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF 065.367.611-54, no Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA